

PREVISPA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

**PREVISPA**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**PORTARIA Nº 60, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 389/2024, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com reajuste da paridade, à servidora pública **ALDILEA DE OLIVEIRA SAMPAIO VELASCO**, investida no cargo de Professor DOC II-A, mat. nº 5794, Referência Salarial MG 00E – GRAU 05, nos moldes do art. 40, § 5º da C.R.F.B./88 c/c art. 6º da EC nº 041/2003 c/c art. 34, § único, da LCM nº 61/2008, no valor de R\$5.992,32 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), nos termos abaixo:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário Base	§ 5º do Art.40 da CF/1988 c/c Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 63 e § único do Art.34 da LCM 61/2008 c/c Lei Municipal nº 3205/2024	R\$ 4.076,41
Anuênio 22%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº042/2005	R\$ 896,81
Grat.Incentivo Funcional 25%	Art. 34 da LCM nº 121/2014	R\$ 1.019,10
Total		R\$ 5.992,32

REAJUSTE PELO RPPS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 26 de agosto de 2024.

Deoclécio Augusto Amorim dos Santos
Diretor Superintendente
Mat. nº 3570